

Municipal, em regime de comissão de serviço, nos cargos que se lhes indicam, cujo termo ocorre no dia 28 de Julho de 2007:

Sandra Susana Silva de Sousa, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos.

Cristina Maria Pires de Oliveira, chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611027300

Aviso n.º 12 381/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 do corrente mês, autorizei o pedido de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 2 de Julho de 2007, ao funcionário desta autarquia António Paulo dos Santos Correia, técnico profissional principal (construção civil), nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611027306

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Editais n.º 566/2007****Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1551/07, em 28 de Fevereiro, em nome de Ribeiro & Serrão Construções, L.ª, lote 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/99, localizado na Rua de Serafim Cruz, freguesia da Santa Maria de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611027487

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**Aviso n.º 12 382/2007**

Torna-se público que, por despacho do presidente de 26 de Junho de 2007, foram substituídos os membros do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de seralheiro civil principal, passando a fazer parte do mesmo os seguintes elementos:

Presidente — Engenheiro António Agnelo Almeida Esteves Figueiredo, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Agostinho dos Santos Amaral, chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Natércia de Jesus Marques Peixoto, técnica superior de engenharia civil.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Marques Correia, técnico superior de recursos humanos.
Isabel Maria Cabral Ferreira Dias Pereira, chefe da Secção de Pessoal.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611027341

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 12 383/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o júri do concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de brigada dos serviços de limpeza, aberto pelo despacho n.º 51, de 19 de Abril de 2007, do presidente da Câmara, deliberou, em acta de 20 de Junho de 2007, alterar e definir os métodos de selecção e as formas e fórmulas de classificação final do referido concurso, definidas em acta de 3 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, uma vez que estas apresentavam algumas incorrecções.

Assim, onde se lê:

«1.1 — Métodos de selecção:

11.1 — [. . .]

[. . .]

c) Classificação de serviço dos últimos seis anos;

[. . .]

11.4 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PC) + (2 \times EPS) + CS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção;

CS = classificação de serviço.»

deve ler-se:

«1.1 — Métodos de selecção:

11.1 — [. . .]

[. . .]

c) Avaliação curricular.

$$AC = \frac{(FP) + (EP) + (CS)}{3}$$

em que:

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = classificação de serviço dos últimos seis anos.

A *FP* será valorizada da seguinte forma:

Cursos ou acções com duração mínima de um dia e até oito dias — 2 valores;

Cursos ou acções com duração superior a nove dias e até um mês — 4 valores;

Cursos ou acções com duração superior a um mês — 6 valores.

Em caso nenhum este factor poderá exceder 20 valores.

A *EP* será valorizada da seguinte forma:

Por cada dois meses completos de exercício efectivo de funções que se insiram no âmbito da actividade de cantoneiro de limpeza — 0,75 valores;

Por cada dois meses completos de exercício efectivo de funções que não se insiram no âmbito da actividade de cantoneiro de limpeza — 0,25 valores.

Em caso nenhum este factor poderá exceder os 20 valores.

A *CS* será a média aritmética simples das classificações de serviço, procedendo-se à conversão das classificações de serviço quantitativas atribuídas na escala de 0 a 10 valores para uma escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\left(\frac{\text{Média simples da classificação}}{10} \right) \times 20$$

11.4 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PC) + (2 \times EPS) + (2 \times AC)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.»